
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 355/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ALTERA O ART.
1.º DO DECRETO N.º 334/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Altera o art. 1.º do DECRETO N.º
334/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

FABIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 1.539/2023-E, de 05 de dezembro de 2023 e na Lei n.º 1.537/2023-E, de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 1.º do Decreto n.º 334/2025, de 13/10/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná-AMP, dia 15/10/2025, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica Convocada a Conferência Municipal de Cultura de Lobato - 2025, a ser realizada no **dia 12 de novembro de 2025**, das 17:30 às 22hs, no Complexo Cultural Professora Alice Cafofo, para eleição do Conselho Municipal de Cultura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:8E56861C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2025. Edição 3403
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>